



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.923, DE 3 DE JULHO DE 2017 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.037, de 28 de dezembro de 2016, artigo 6º, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Governo

Despesa 19 - 03.01 – 04.124.7006.2243 - Fonte 01 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
Código de Aplicação 110000R\$ 90.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Governo

Despesa 12 - 03.01 - 04.124.7001.2243 - Fonte 01 - 31.90.11 - Folha - Código de Aplicação
110000R\$ 20.000,00

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Despesa 35 - 05.01 - 04.122.7007.2237 - Fonte 01 - 31.90.11 - Folha - Código de Aplicação
110000R\$ 20.000,00

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Despesa 36 - 05.01 - 04.122.7007.2237 - Fonte 01 - 31.90.13 - INSS - Código de Aplicação
110000R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV - Gabinete do Prefeito

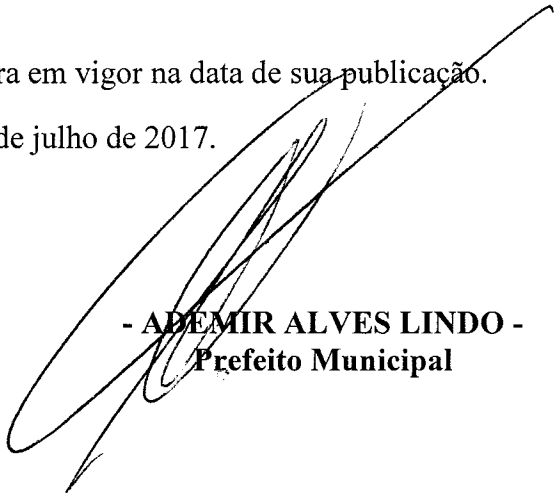
Despesa 02 - 02.01 - 04.124.7001.2234 - Fonte 01 - 31.90.13 - INSS - Código de Aplicação 110000R\$ 20.000,00

V - Secretaria Municipal de Administração

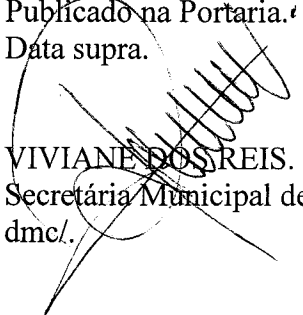
Despesa 1313 - 06.01 - 04.128.7008.2546 - Fonte 01 - 33.90.46 - Vale Alimentação - Código de Aplicação 110000R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de julho de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.